



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1168/2018

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA PAMELA DE MARCHI MELEGARI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de dezembro de 2018, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PAMELA DE MARCHI MELEGARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.724.158-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.871.299-13, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 659/2018 de 20 de julho de 2018, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de dezembro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 19 de dezembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 1657 Página: 131 Ano: VII
Data: 20/12/2018